



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.784, de 19 de setembro de 2013.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.617 de 19 de setembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 790.613,29 (setecentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão.....: 06 Secretaria De Educação

Unidade .....: 03 Não Computáveis No MDE

12.365.0047.1069 Construção De Creches

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 790.613,29

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Termo de Compromisso PAC2 05023/2013 firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de setembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos